



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 14 de Junho de 2024 - Edição: **1146** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	3
ATOS OFICIAIS	3
DIVERSOS	4
EXTRATOS	4

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 14 de Junho de 2024 - Edição: **1146 - 24**

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.579 DE 14 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Creche Municipal Adir Firmo Alves Cunha, destinada a alunos da Educação Infantil, localizada na Rua Ezer Teixeira de Mello, nº 18, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ.

Art. 2º - A Unidade Escolar criada por esta Lei, passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino sob a responsabilidade e coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Art. 3º - A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes da Creche Municipal serão estabelecidos em ato normativo próprio.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, constantes da Lei Orçamentária em vigor, que poderá ser suplementada.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 14 de junho de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.205 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Regulamenta o Canil da Guarda Municipal sob a denominação de Grupamento de Operações com Cães (GOC), previsto na Lei 2.154 de 20 de dezembro de 2018, diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo, para dispor sobre a organização administrativa e aspectos gerais de funcionamento

CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 1 - O Canil da Guarda Municipal (GOC) será composto por servidores de carreira, integrantes da própria Guarda Municipal de Arraial do Cabo, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, organizando-se da seguinte forma:

I – 01 (um) Guarda Municipal que será indicado pelo Comandante da Guarda Municipal, bem como deverá preencher os requisitos mínimos elencados abaixo e aprovação em curso de condução de cães e curso de adestramento de cães:

a) 03 (três) anos de serviço público na função de Guarda Municipal de Arraial

do Cabo;

b) 02 (dois) anos de serviço à disposição do Canil da Guarda Municipal de Arraial do Cabo;

c) 01 (um) ano de serviço na função de Adestrador de cães;

d) Ter sido aprovado nos processos de especialização como Condutor de Cães; e

e) Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas no artigo 195, da Lei 768 de 07 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Arraial do Cabo.

II – 01 (um) Guarda Municipal com experiência pregressa ou formação na área de Gestão ou Administração

III – 02 (dois) Guardas Municipais com formação na área de Adestrador de Cães; e

IV – 08 (oito) Guardas Municipais com formação na área de Condutor de Cães.

Parágrafo único. Os agentes mencionados nos incisos II, III e IV deste artigo serão indicados mediante processo seletivo interno e conforme capacitação específica e compatível com suas atividades. Após o resultado de classificação, o agente passará por período de experiência de 90 (noventa) dias, podendo ou não ser integrado ao Canil.

Art. 2 – Todos agentes elencados no artigo anterior deverão cumprir os requisitos de capacitação e cursos de especialização em cinotecnia.

§1º - A lotação no Canil da Guarda Municipal independe de fator hierárquico, levando-se em consideração a capacitação e o conhecimento técnico.

§2º - Os processos de especialização a que se refere o art. 1, deverão ser realizados, com o mínimo de 80 (oitenta) horas aulas.

Art. 3 – São atribuições do Guarda Municipal mencionado no art. 1, I, deste Decreto:

I – Gerir o Canil;

II – Zelar pelos animais e equipamentos que estiverem sob a sua responsabilidade;

III – Coordenar as ações ordinárias e ou extraordinárias desempenhadas pelos guardas lotados no Canil;

IV – Auxiliar os condutores de cães no processo de adaptação entre este e o animal de sua responsabilidade;

V – Desenvolver, junto ao Comandante da Guarda Municipal, ações que possibilitem maior sensação de segurança ao público em geral;

VI – Realizar o controle de pessoal, bem como a elaboração de escalas que otimizem as ações do GOC;

VII – Tomar ciência dos relatórios que lhe forem remetidos, efetuar considerações e apontamentos e direcioná-los ao Gabinete do Comandante da Guarda Municipal;

VIII – Efetuar, pautado no princípio da impessoalidade, a seleção dos candidatos interessados em lotar-se no Canil;

IX – Efetuar planilha, bem como relatórios anuais para aquisição de materiais de adestramento, veículos, animais e outros bens fungíveis e ou infungíveis que se façam necessários para o exercício seguinte;

X – Padronizar as técnicas de adestramento e providenciar para que tais técnicas sejam adotadas pelos Guardas Municipais mencionados no art. 1, III, deste Decreto (cinotécnicos);

XI – Elaborar rotas, para o patrulhamento ordinário, que otimizem as ações do GOC;

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 14 de Junho de 2024 - Edição: **1146 - 24**

XII – Promover, sempre que possível, ações conjuntas com os demais órgãos elencados no artigo 144, da Constituição Federal;

XIII – Promover, sempre que possível, ações conjuntas com as demais equipes e Grupamentos da Guarda Municipal de Arraial do Cabo e da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

XIV – Acompanhar o Processo de Adestramento dos Cães da Guarda Municipal de Arraial do Cabo;

XV – Acompanhar a apresentação de ocorrências à autoridade policial quando conduzidas por Guarda Municipal lotado no Canil;

XVI – Tomar ciência de todos os documentos remetidos ao Canil, bem como dar-lhes destinação ou tomar as providências cabíveis; e

XVII – Tomar as medidas que se mostrem necessárias para a otimização das ações desenvolvidas pelo Canil.

Art. 4 – São atribuições do Guarda Municipal mencionado no art. 1, II, deste Decreto:

I – Zelar pelos animais e equipamentos que estiverem sob a sua responsabilidade;

II – Auxiliar, em conjunto com o Centro de Instruções da Guarda Municipal, processos de especialização promovidos pelo Canil;

III – Auxiliar os Guardas Municipais mencionados no art. 1, IV deste Decreto, no processo de adaptação entre este e o animal de sua responsabilidade;

IV – Elaborar Planilha Anual com previsão de processos de especialização a serem promovidos pelo Canil;

V – Planejar e elaborar documentos necessários, tais como memorandos, ofícios, etc.;

VI – Planejar e executar planilha de diretrizes, ao que se refere o ordenamento do Canil;

VII – Confeccionar e manter atualizado inventário de materiais adquiridos pelo Canil;

VIII – Elaborar relatório mensal, destinado ao Gabinete do Comandante da Guarda Municipal, acerca das atividades desenvolvidas pelo Canil;

IX - Auxiliar o Guarda Municipal mencionado no art. 1, I, deste Decreto no que couber; e

X – Efetuar planilha, bem como relatórios anuais para aquisição de materiais de adestramento, veículos, animais e outros bens fungíveis e ou infungíveis que se façam necessários para o exercício seguinte.

Art. 5 – São atribuições dos Guardas Municipais mencionados no art. 1, III, deste Decreto:

I - Zelar pelos animais e equipamentos que estiverem sob a sua responsabilidade;

II - Desenvolver, em conjunto ao Guarda Municipal mencionado no art. 1, I, deste Decreto, ações que possibilitem maior sensação de segurança ao público em geral;

III - Coordenar, em conjunto com o centro de Instruções da Guarda Municipal, processos de especialização promovidos pelo Canil;

IV – Auxiliar os Guardas Municipais mencionados no art. 1, IV deste Decreto no processo de adaptação entre este e o animal de sua responsabilidade;

V – Elaborar relatório mensal, destinado ao Guarda Municipal mencionado no art. 1, I, deste Decreto, acerca das atividades de adestramento desenvolvidas;

VI – Identificar a aptidão de cada animal pertencente ao Canil e condicionar ao adestramento específico;

VII – Elaborar técnicas que otimizem o processo de adestramento dos cães;

VIII - Tomar quaisquer medidas que visem otimizar as condições de segurança dos animais do Canil;

IX – Acompanhar os animais sob sua responsabilidade, executar o processo de adestramento.

Art. 6 – São atribuições dos Guardas Municipais mencionados no art. 1, IV, deste Decreto:

I – Zelar pelos animais e equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade;

II – Informar, imediatamente, aos Guarda Municipais mencionados no art. 1, I e III, qualquer alteração comportamental dos animais sob a sua responsabilidade;

III – Vistoriar os equipamentos destinados à condução dos cães sob sua responsabilidade, antes de equipá-los, visando à prevenção de incidentes;

IV – Relatar, imediatamente, ao Guarda Municipal mencionado no art. 1, I, deste Decreto, eventuais danos identificados nos locais de acondicionamento dos cães sob sua responsabilidade;

V – Zelar pelas regras de condução segura, quando em atividade de patrulhamento;

VI – Cumprir orientações que visem a otimização do processo de desenvolvimento dos cães;

VII – Auxiliar aos demais integrantes do Canil, no que couber;

VIII – Tomar quaisquer medidas que visem aperfeiçoar as condições de segurança dos animais do Canil;

IX – Acompanhar os animais sob sua responsabilidade, executar o processo de adestramento no que couber;

X – Auxiliar os demais Guardas Municipais mencionados no art. 1, IV, deste Decreto no processo de adaptação entre este e o animal de sua responsabilidade;

XI – Relatar, de imediato, ao Guarda Municipal mencionado no art. 1, I e III, deste Decreto acerca de eventuais empecilhos identificados no adestramento de cada animal;

XII – Demonstrar, aos demais Guardas Municipais mencionados no art. 1, IV, deste Decreto, técnicas que aperfeiçoem suas atividades;

XIII – Auxiliar aos demais integrantes da equipe, no que couber;

XIV – Elaborar planilha mensal de controle de materiais utilizados no processo de adestramento;

XV – Elaborar relatório mensal acerca do desenvolvimento dos cães cujo a condução seja de sua responsabilidade; e

XVI – Confeccionar relatório descrevendo eventuais ocorrências com as quais se deparar.

Parágrafo único – O relatório a que se refere o inciso XIX deverá ser entregue ao Guarda Municipal mencionado no art. 1, I, deste Decreto, que, após seus apontamentos e considerações, fará remessa ao Gabinete do Comando da Guarda Municipal.

CAPÍTULO II

DO ADESTRAMENTO DE CÃES

SEÇÃO I

DOS ADESTRADORES

Art. 7 – Serão realizados sempre que possível no Canil da Guarda Municipal de Arraial do Cabo cursos e estágios de cinotecnia ou de condutor de cães, com prioridade de participação para os Guardas Municipais de Arraial do

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 14 de Junho de 2024 - Edição: 1146 - 24

Cabo.

Parágrafo único – Periodicamente a equipe do Canil realizará visitas técnicas a outros canis, particulares ou públicos, a fim de estreitar relacionamentos e aprendizados, mediante autorização do Comandante da Guarda Municipal.

Art. 8 – Os cursos e estágios de cinologia poderão ser frequentados por Guardas Cíveis Municipais de outros Municípios, integrantes de outras instituições policiais ou afins, desde que autorizados pelo (a) Comandante da Guarda Municipal.

Art. 9 – Os cães do Canil da Guarda Municipal de Arraial do Cabo somente poderão ser conduzidos em via pública por integrantes da equipe do Canil que possuírem curso de Condutor de cães ou curso ou estágio de cinotecnia.

Parágrafo único – Os estágios ou cursos de cinotecnia serão reconhecidos por processo interno mediante aprovação em prova escrita e prática.

Art. 10 – Todos os cães pertencentes ao efetivo do Canil deverão ser adestrados para dar cumprimento às missões que lhes são afetas.

Art. 11 – Todos os integrantes da equipe são obrigados a participar dos cursos teóricos e práticos, de palestras e treinamentos, de prática de atividades físicas, e todo e qualquer outro meio de instrução disponibilizado pelo Grupamento de Operações com Cães e pela Guarda Municipal de Arraial do Cabo, exceto quando houver algum fato impeditivo devidamente justificado.

CAPÍTULO II

DA DISCIPLINA

Art. 12 – As Condutas que podem causar o desligamento do Guarda Municipal integrante do Grupamento de Operações com Cães compreendem:

I – Falta de interesse, morosidade nas ações, faltar com o zelo e presteza no desempenho das funções;

II – Falta de respeito com os demais integrantes do GOC assim como, com os integrantes da Corporação e com qualquer outra pessoa, quando comprovado o dolo;

III – Faltar com a verdade, prejudicando o bom andamento do serviço ou causando desconforto entre os demais integrantes do GOC ou da Corporação da Guarda Municipal;

IV – Falta de respeito, de decoro e de dignidade com relação às pessoas;

V – Falta de zelo e cuidado com os bens públicos.

Art. 13 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 14 de junho de 2024

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.121/2024

Errata da Portaria Nº 1.121/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição 1.145 de 14 de junho de 2024 -, onde se Lê:

Dirigente de Turno da Creche Municipal Adir Firmo Alves Cunha, leia-se:

Dirigente de Turno da Escola Municipal João Torres

PORTARIA Nº 1.121/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 2.498/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de **14/06/2024**, Simone Rodrigues de Brito da Função Gratificada de Dirigente de Turno da Escola Municipal João Torres da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de junho 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.122/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.866 de 31/01/23;

RESOLVE:

Nomear, a partir de **02/05/2024**, **Augusto de Souza Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de junho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE ARRAIAL DO CABO

Ao dia 12 de junho de 2024 às 14h no Instituto Federal do Rio de Janeiro, campus de Arraial do Cabo, foi realizada a primeira reunião da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Arraial do Cabo. Estiveram presentes na reunião e compõe a comissão a Sra. Maria Macedo, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos; o Sr. David Barreto de Aguiar, representante do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) Campus Arraial do Cabo; o Sr. Emídio Fernandes, representante da Associação Raízes e o Sr. Marcos Assunção, representante da Associação de Moradores e Amigos de Parque das Garças, além das convidadas Verônica Trindade, Jessica Siqueira e Vitória Cristal. Dando início a reunião a Sra. Maria informou sobre a articulação do poder público municipal com o Conselho Estadual das Cidades do Rio de Janeiro para realização da conferência municipal e explicou a necessidade da representação dos segmentos presentes para formação da comissão organizadora. Foi distribuído um documento com alguns passos que seriam necessários para construção da conferência. O Sr. Marcos ressaltou a importância do debate municipal sobre a política de desenvolvimento urbano, principalmente nos distritos do município de Arraial do Cabo. Em relação aos grupos temáticos que seriam abordados, o Sr. David expressou que poderia ser mediador do grupo de sustentabilidade ambiental e emergências



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 14 de Junho de 2024 - Edição: 1146 - 24

climáticas. O Sr. Emídio se prontificou a ser mediador do eixo sobre o controle social e a gestão democrática das cidades, o Sr. Emídio também disponibilizou um representante do Projeto Núcleo de Educação Ambiental da Região da Bacia de Campo (NEA-BC) para ser mediador do eixo sobre o saneamento básico. A comissão partiu para discussão sobre o local para realização da conferência, foram sugeridos alguns lugares e a Sra. Maria se comprometeu a entrar em contato com esses lugares para verificar a disponibilidades nas datas sugeridas. As datas sugeridas para realização foram 26 de junho de 2024, 28 de junho de 2024, 01 de julho de 2024 ou 03 de julho de 2024. O Sr. David levantou a possibilidade de a conferência ser realizada no espaço do IFRJ, caso houvesse necessidade. Ficou acordado de ser criado um Grupo de Trabalho no aplicativo *whatsapp* para que fossem socializados os documentos necessários e para uma melhor comunicação entre os membros da comissão organizadora. Uma nova reunião poderá ser marcada caso haja necessidade.

Sem mais para se tratar eu, Maria Macedo, lavro e assino essa ata juntamente com os membros dessa comissão.

Arraial do Cabo, 12 de junho de 2024.

Maria Macedo

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos

David Barreto de Aguiar Representante do IFRJ – Campus Arraial do Cabo
Emídio Fernandes Representante da Associação Raízes

Marco Aurélio dos Santos Gomes

Representante da Associação de Moradores e Amigos de Parque das Garças

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 4275/2022

Requerente: Jose Nilton Morais

Assunto: Regularização fundiária

Despacho: Para ciência do despacho sob o nº de fl. 125 da Secretaria Municipal de fazenda.

Processo nº: 830/2024

Requerente: Gabriel Mello de Paula Silva

Assunto: Bolsa ou ajuda de custo

Despacho: Deve o requerente esclarecer de forma detalhada o seu pedido.

Processo nº: 3780/2013

Requerente: Maria Irismar Lopes

Assunto: Licença prêmio

Despacho: Deve a requente juntar aos autos certidão de tempo de serviço atualizada.

Processo nº: 3412/2024

Requerente: Marcos Queiroz Sabba

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Despacho: Deve o requerente assinar a declaração sob o número de fl. 18.

Processo nº: 1203/2024

Requerente: Igor Silva Almeida Carreira

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Despacho: Deve o requerente juntar nova CTC, contendo o tempo de contribuição de forma discriminada (indicando o período e o local onde trabalhou).

Arraial do Cabo, 14 de junho de 2024

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: VINICIUS DAVID GOMES
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADMISSÃO: 14/02/2021
MATRÍCULA: 59840
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ALICE DOS SANTOS MARQUES
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
ADMISSÃO: 02/05/2022
MATRÍCULA: 61931
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: FERNANDA DE OLIVEIRA DA C DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR C
ADMISSÃO: 05/05/2022



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 14 de Junho de 2024 - Edição: 1146 - 24

MATRÍCULA:61957
CONTRATANTE:ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ANDREIA DE CARVALHO LEVINO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADMISSÃO:02/01/2023
MATRÍCULA:62814
CONTRATANTE:ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS
CARGO: VIGIA
ADMISSÃO:02/01/2023
MATRÍCULA:62813
CONTRATANTE:ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: JUNIOR AGAIS RIBEIRO FERREIRA
CARGO: VIGIA
ADMISSÃO:03/01/2023
MATRÍCULA:62815
CONTRATANTE:ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: CHRISTIANE DA SILVA MONTEIRO CAMPOS
CARGO: DOCENTE II A.
ADMISSÃO:27/09/2022
MATRÍCULA:62218
CONTRATANTE:ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME:STEPHANY DE JESUS DUARTE PEDRO
CARGO:AUXILIAR DE CRECHE
ADMISSÃO:09/03/2023
MATRÍCULA:63955
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME:LUIZ CARLOS DOS SANTOS
CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADMISSÃO:03/04/2023
MATRÍCULA:64342
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME:ZENILMA BARRETO
CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADMISSÃO:03/04/2023
MATRÍCULA:64344
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME:GESSICA DE SOUZA SILVA
CARGO:AUXILIAR DE CRECHE
ADMISSÃO:03/04/2023
MATRÍCULA:64343
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME:VALERIA RIBEIRO DE SOUZA
CARGO:AUXILIAR DE CRECHE
ADMISSÃO:03/04/2023
MATRÍCULA:64456
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 14 de Junho de 2024 - Edição: **1146** - 24

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LAURA SANTOS VIANA DA CRUZ
CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL A
ADMISSÃO: 03/04/2023
MATRÍCULA: 64348
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MAICON DE OLIVEIRA ABRIL DOS SANTOS
CARGO: VIGIA
ADMISSÃO: 03/04/2023
MATRÍCULA: 64350
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA



EDITAL SEMECCTEL Nº 039/2024 –
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 049/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 para Contratação Temporária de PROFESSOR DOCENTE II, a fim de atender **às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, com resultado final publicado por meio do EDITAL SEMECCTEL nº 058/2023, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo, nos dias e horários designados na tabela em anexo, de acordo com o cargo**, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- **Lauda Médico (Pessoa com Deficiência)**;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- PIS/PASEP;
- Foto ¾;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo.
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PROFESSOR DOCENTE II C	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
306º AO 341º	18/06/2024 (terça-feira) das 09h às 11h00min

Arraial do Cabo, 14 de junho de 2024.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

PROFESSOR DOCENTE II C - GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
306°	202308220093	RIVANIA DE SOUZA SILVA MELLO	6
307°	202308210035	VANESSA SILVA DOS SANTOS VITER	6
308°	202308170101	KATIANA DA SILVA VILANOVA	6
309°	202308170068	DANIELE SANTOS MARTINS	6
310°	202308210057	DANIELLE DE SOUZA LAGO OLIVEIRA	6
311°	202308210072	DANUBIA BAPTISTA SOARES	6
312°	202308220070	DANIELLE PEREIRA DE MEDEIROS	6
313°	202308180031	THATIANE ARAÚJO COCCOLI DE SOUZA	6
314°	202308210076	RAFAELA DE SOUZA SOBRAL	6
315°	202308170078	RAGELA FRANCES PAULA JOSMA	6
316°	202308210047	THAIS CORTEZ DE ABREU	6
317°	202308220041	LIDIANE BELO PINHEIRO	6
318°	202308170109	MYCAELA GAIOSO DE SOUZA	6
319°	202308180008	GRAZIELLE CRISTINA PINTO PEREIRA	6
320°	202308220084	KEICIANE ALCINEIA DA SILVA ANDRADE	6
321°	202308180034	BRUNA ANDRADE DE OLIVEIRA	6
322°	202308220096	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARVALHO	6
323°	202308210038	VICTORYA DE ARAUJO MUNIZ RODRIGUES	6
324°	202308170072	MARCELLA LUIZA DOMINGUES PINTO NEVES	6
325°	202308170121	MARIA EDUARDA MIRANDA ALVES PAULA	6
326°	202308170013	ANA BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA	6
327°	202308220073	MELISSA CRESPO DA SILVA	6
328°	202308220076	LETICIA MACHADO MADEIRA	6
329°	202308220088	AMANDA COIMBRA MARINHO	6
330°	202308220016	LAÍS CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	6
331°	202308220018	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	6
332°	202308210016	RAYRES DOS SANTOS NOVAES	6
333°	202308170032	EDUARDA ARAUJO BORGES	6
334°	202308180054	THAYNA LIMA NEVES	6
335°	202308210028	ISABELLY FERNANDES PEREIRA VASCO LIMA	6
336°	202308170010	MARIA EDUARDA TEIXEIRA PACHECO	6
337°	202308170075	YASMIN DA SILVA SANTOS	6
338°	202308170033	YASMIN MOTA DE VASCONCELOS	6
339°	202308220039	ANA LÍVIA FERNANDES CARDOSO	6
340°	202308170135	CAROLINA RODRIGUES SANTA ROSA	6
341°	202308220013	MARLY LISBOA DOS SANTOS	5



EDITAL SEMECCTEL Nº 040/2024 – CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 04/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, com resultado final publicado por meio do EDITAL SEMECCTEL nº 011/2024, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo**, nos dias e horários designados na tabela em anexo, de acordo com o cargo, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- **Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)**;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto ¾;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;



- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
142º AO 145º	18/06/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
6º AO 7º	18/06/2024 (terça -feira) das 9h às 11H

AUXILIAR DE CLASSE

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
458º AO 495º	18/06/2024 (terça -feira) das 9h às 11H

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
21º AO 22º	18/06/2024 (terça -feira) das 9h às 11H

RECEPCIONISTA

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
3º AO 4º	18/06/2024 (terça -feira) das 9h às 11H

Arraial do Cabo, 14 de Junho de 2024.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 56963



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc.	Dep.	P.C.D	N.I	Pontos
142°	202401240633	FATIMA REGINA VIEIRA DE CARVALHO	04/09/1964	1	N	N	0
143°	202401240047	MARILENE VARELLA FERNANDES	06/04/1965	0	N	N	0
144°	202401290226	LEDA PIRES ROGÉRIO	29/06/1965	0	N	S	0
145°	202401250352	MARIA ROCHA PEREIRA	30/08/1965	0	N	N	0

ASSISTENTE SOCIAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc.	Dep.	P.C.D	N.I	Pontos
6°	202401241928	ROSANE DE LIMA SARLO	05/11/1969	0	N	S	46
7°	202401250376	EUNICE DE SIQUEIRA CORREA	09/12/1970	0	N	N	46

AUXILIAR DE CLASSE

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc.	Dep.	P.C.D	N.I	Pontos
458°	202401250988	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	01/09/1968	0	N	N	0
459°	202401240124	MEIRE GOMES LIMA	03/11/1968	0	N	N	0
460°	202401260531	CARLA DE MARCO MACHADO	08/02/1969	0	N	N	0
461°	202401260061	SONIA REGINA DA SILVA RAMOS	30/04/1969	0	N	S	0
462°	202401290631	ROSILENE MANHÃES DA SILVA	06/05/1969	0	N	N	0
463°	202401270017	ANA LUCIA RIBEIRO GOMES DOS SANTOS	31/12/1969	1	N	N	0
464°	202401240035	DEISE DE OLIVEIRA BUENO	27/01/1970	2	N	N	0
465°	202401270188	MARILENE MATIAS QUIORATO	25/03/1970	0	N	S	0
466°	202401241570	NADIMAR DE OLIVEIRA SILVA BÊCO	21/04/1970	0	N	S	0
467°	202401250083	ADRIANE CAMILLA DE ALEXANDRE LIMA	16/08/1970	0	N	N	0
468°	202401250040	SILVANA VIANA DA SILVA	20/08/1970	4	N	N	0
469°	202401280199	IZAURINA DE PAULA	02/09/1970	1	N	N	0
470°	202401260499	MONICA MARCOS DE MOURA	06/11/1970	0	N	N	0
471°	202401241635	LIELZA PERES DOS SANTOS	17/03/1971	1	N	N	0
472°	202401260679	ROSIMERE JORGE DE AGUIAR ALVES	23/11/1971	0	N	N	0
473°	202401290071	CARLA FERREIRA DOS SANTOS	01/12/1971	2			0
474°	202401240691	ROBERTO DA SILVA JUNIOR	15/10/1973	0	N	S	0
475°	202401290498	ANDREIA BARBOSA FERREIRA	24/03/1974	0	N	N	0
476°	202401290197	VERALAINÉ ROCHA DOS SANTOS	06/05/1974	0	N	N	0
477°	202401250662	ALICE DE MELO SOUZA	14/09/1974	1	S	N	0
478°	202401250839	MARCIA CRISTINA TEIXEIRA	29/10/1974	0	N	S	0
479°	202401280053	DARLENE DE LIMA OLIVEIRA	19/01/1975	1	N	S	0

480°	202401241858	ISABEL CRISTINA QUINTANILHA GOMES	28/12/1975	0	N	N	0
481°	202401250050	VANESSA TEOTONIO ALVES	12/01/1976	1	N	N	0
482°	202401270287	GLAUCIA BARCELOS RIBEIRO	16/01/1976	2	N	S	0
483°	202401260109	ELISETE MARIA GOMES DE FREITAS	12/04/1976	2	N	N	0
484°	202401260583	JAQUELINE MICHELE DE OLIVEIRA TEIXEIRA VALADARES E SILVA	13/02/1977	0	N	N	0
485°	202401240996	GILMARA JULIO VIEIRA	22/10/1977	0	N	S	0

MOTORISTA D

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc. Dep.	P.C.D	N.I	Pontos	
21°	202401241720	LENESON MATEUS CARNEIRO BARCELLOS DAVID	09/03/1996	0	N	S	6
22°	202401251049	PAULO RODRIGUES SANTOS	06/06/1967	0	N	N	5

RECEPCIONISTA

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc. Dep.	P.C.D	N.I	Pontos	
3°	202401250521	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	24/04/1987	0	N	N	46
4°	202401241161	KAREN ORRANA DO NASCIMENTO COSTA OGAWA	10/08/1991	2	N	N	42



EDITAL SEMECCTEL Nº 041/2024 – CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender **às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, com resultado final publicado por meio do EDITAL SEMECCTEL nº 003/2023, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo**, nos dias e horários designados na tabela em anexo, de acordo com o cargo, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- **Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)**;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto ¾;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
ESPORTE E LAZER

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
12º AO 130º	18/06/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
15º	18/06/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
45º	18/06/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

PROFESSOR DOCENTE I A (LINGUA PORTUGUESA)

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
13º	18/06/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

PROFESSOR DOCENTE I A (MATEMÁTICA)

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
12º AO 14º	18/06/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

PROFESSOR DOCENTE I A (EDUCAÇÃO FÍSICA)

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
70º	18/06/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

DOCENTE I A (HISTÓRIA)

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
4º	18/06/2024 (terça-feira) das 9h às 11h



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
ESPORTE E LAZER

PSICÓLOGA	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
22ºAO 26º	18/06/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

DOCENTE I A (LINGUA INGLESA)	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
4º	18/06/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

Arraial do Cabo, 11 de Junho de 2024.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
128°	202301250285	JACKSON ALVITO VIEIRA DO ROSÁRIO	6
129°	202301250042	LANA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	6
130°	202301250097	GABRIEL CARDOSO RIBEIRO	6

PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR -

GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
15°	202301260303	CLÁUDIA DE SOUZA CARDOSO SORES	9

TÉCNICO DE ENFERMAGEM -GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
45°	202301270425	ISABELA COSTA DA ROSA	27

PROFESSOR DOCENTE I A – LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
13°	202301250209	MARTA REZENDE DA SILVA	48

PROFESSOR DOCENTE I A – MATEMATICA

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
12°	202301240122	LÍVIA VIDAL DE VASCONCELLOS MARINHO	52
13°	202301240056	PRISCILA BARRETO MENDES	52
14°	202301240091	MONICK COUTINHO VIEIRA OLIVEIRA	52

PROFESSOR DOCENTE I A – EDUCAÇÃO FISÍCA

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
70°	202301270407	VIVIANE FONSECA COLUMNA	13

PROFESSOR DOCENTE I A – HISTORIA

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
4°	202301270527	ELEM CARLA PINTO FLORENTINO	58

PISCOLOGO

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
22°	202301260034	LUIZ ROBERTO DRUMOND TINOCO	9
23°	202301260383	FRANCIELEN MACHADO DA CUNHA	6
24°	202301260068	DANYELLA DE SOUZA MANZINI	6
25°	202301260580	VICTOR HUGO AUGUSTO PESSÔA	6
26°	202301260546	ALEXANA DE CARVALHO PONTE	0

PROFESSOR DOCENTE I A – LINGUA INGLES A			
Coloção	Nº Inscrião	Nome	Pontos
4º	202301250187	REGINA SILVA BARRETO	49

